LEI Nº 3.135/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 23 (VINTE E TRÊS) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE RUA GERALDO SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 23 (Vinte e Três) do Bairro Cidade Satélite de Rua "GERALDO SILVA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Registrada Municipal Cons. Lafaiete